

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 941/UFFS/2016

RESULTADO FINAL DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 DO CAMPUS CHAPECÓ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 035/UFFS/2016, torna público o Resultado Final referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de Novembro de 2016, *Campus* Chapecó.

1 Relação de Alunos:

1 Itelação de litalios.						
Matrícula	Nome	Alimentação I	Moradia	Transporte I	Transporte II	Estudantil
1521721023	Felipe Antunes	Desligado Motivo 15	ı	-	Desligado Motivo 15	Liegingago Monton IS

2 Relação de motivos de Indeferimento e Desligamento:

- I Motivo 1: Não atende ao ponto I do item 2.1 do edital 035/2016.
- II Motivo 2: Não atende ao ponto II do item 2.1 do edital 035/2016.
- **III Motivo 3**: Não atende ao ponto III do item 2.1 do edital 035/2016.
- IV Motivo 4: Não atende ao item 3.1.1 do edital 035/2016.
- V Motivo 5: Não atende ao item 4.1 do edital 035/2016.
- VI Motivo 6: Não atende ao ponto IV do item 5.1 do edital 035/2016.
- VII Motivo 7: Não atende aos pontos V e VI do item 5.2 do edital 035/2016.
- **VIII Motivo 15**: Atende ao item 9.1.1 do edital 035/2016.
- **IX Motivo 16**: Atende ao item 9.1.3 do edital 035/2016.
- **X Motivo 17**: Atende ao item 9.1.5 do edital 035/2016.
- **XI Motivo 18**: Atende ao item 9.1.7 do edital 035/2016.
- **XII Motivo 19**: Não cumprimento das atividades contidas no plano de acompanhamento referente ao ponto II do item 8.4 do edital 035/2016.
- XIII Motivo 20: Não atende ao ponto I do item 8.4 do edital 035/2016.
- **XIV Motivo 21**: Atende ao item 9.1.4 do edital 035/2016.
- XV Motivo 22: Não atende ao item 8.5 do edital 035/2016.
- **XVI Motivo 23**: Não atende ao item 3.1.1 do edital 035/2016.
- XVII Motivo 24: Não atende ao item 8.3 do edital 035/2016.
- XVIII Motivo 25: Atende ao item 10.7 do edital 035/2016
- * Em análise da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil.
- ** Com base em parecer consubstanciado do SAE do *Campus* , homologado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil e pela PROAE, conforme previsto no Edital Nº 035/UFFS/2016 . Em caso de deferimento da solicitação, o aluno fará *jus* aos auxílios a partir do mês de agosto, de acordo com Edital Nº 728/UFFS/2016.
- 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.
- 4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

